



FLUXOGRAMA DE AÇÃO CONJUNTA PARA COMBATE À ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS – UNIÃO/PI

Etapa	Descrição da Atividade	Responsável	Prazo
1	Recebimento do relatório do TCE/PI e consolidação cuidadosa da lista de servidores (cargos, lotações e compatibilidade de horários).	RH Municipal	Imediato
2	Notificação formal dos servidores para esclarecimentos e opção de vínculo (exoneração voluntária, configurando boa-fé).	Prefeitura (RH)	10 dias úteis
3	Análise das respostas, exoneração dos casos irregulares, ajustes administrativos e folha de pagamento. Instauração de PAD ou exoneração de ofício em caso de inércia.	Administração Municipal	Imediato após o fim do prazo do Passo 2
3	Suspensão imediata de pagamentos indevidos e levantamento financeiro detalhado dos valores pagos irregularmente desde a nomeação.	Finanças/RH, com supervisão do MPPI/2PJUN	Imediato após o Passo 3
4	Implementação de controles permanentes (declaração formal de não-acúmulo, cruzamento de bases de dados, controle de jornada e frequência).	RH/TI Municipal com acompanhamento do MPPI/2PJUN	15 dias úteis após o Passo 3
5	Relatório final das ações executadas e eventual proposta de normativo interno municipal aperfeiçoado.	Prefeitura, com supervisão do MPPI/2PJUN	Até 45 dias úteis após início das ações

OBSERVAÇÕES:

ALERTAS E CONTINGÊNCIAS

SITUAÇÃO	AÇÃO IMEDIATA	RESPONSÁVEL
Descumprimento de prazo	Comunicação à 2PJUN + Justificativa	Comissão Técnica
Resistência de servidores	Acionamento jurídico + PAD	Procuradoria Municipal
Falhas no sistema	Plano de contingência manual	TI Municipal
Questionamentos judiciais	Defesa técnica + Relatório ao MPPI	Procuradoria Municipal

